

Brasília, 22 de Abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 01250.037678/2019-87, instruído com a Nota Técnica nº 2385/2025/SEI-MCOM, e com o Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria MCOM nº 17.413, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de outubro de 2019, a outorga da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CASA VERDE (CNPJ nº 05.037.054/0001-45), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Nova Andradina, estado do Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, solicito que seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes***



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bab92fb4-6a4a-4d6f-ac48-4334c6bed079>

bab92fb4-6a4a-4d6f-ac48-4334c6bed079